

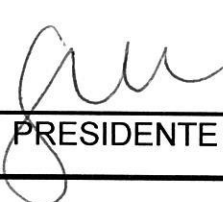


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 01- 664 de 2019 07/10/19 (a)

Tairo Batista Esperança  
Técnico Administrativo  
RF. 11.232

|                                                                                                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>LIDO HOJE</b>                                                                                         |                    |
| <b>ÀS COMISSÕES DE:</b>                                                                                  | <b>10 OUT 2019</b> |
| Const., Just. e Leg. Particip.,                                                                          |                    |
| Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.,                                                                          |                    |
| Planej. e Cultura e Esq. e Ass.,                                                                         |                    |
| Finanças e Orçamento                                                                                     |                    |
| <br><b>PRESIDENTE</b> |                    |

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.  
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

11 / 10 / 19

Tairo Batista Esperança  
Técnico Administrativo  
RF. 11.232

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E APOIO À ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 11/10/19 Às 16:30 hs

POR [assinatura]

SAÍDA 7/11/19 ÀS 11 H<sup>00</sup> ASS: Julio

Segue(m) juntado(s) documento(s)  
rubricado(s) sob nº 04 e  
folha(s) para informação sob nº       
Em 06/11/19 (a)     

[assinatura]  
**Sandro Borges**  
RF. 11.490  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

Folha 04

fls. 6

do PL Nº 664/2019

Sandro Borges  
RF 11.490

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 664/19**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.186, de 4 de julho de 2006, que institui o Programa Municipal de Arborização Urbana, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;
- Lei Municipal nº 15.910, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação e organização de Conselhos Gestores dos Parques Municipais;
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002;
- Lei Municipal nº 16.212, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a gestão participativa das praças do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE);
- PL 32/18, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal da Mooca e dá outras providências;
- PL 317/18, que dispõe sobre autorização da criação do parque municipal na comunidade Verdinhas, zona leste de São Paulo, e dá outras providências;
- PL 261/19, que dispõe sobre a criação do parque linear da Guarapiranga e dá outras providências.
- PL 346/19, que autoriza a criação do Parque Municipal Campo de Marte.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

- PL 398/19, que dispõe sobre a criação do Parque Linear Vale do Aricanduva e dá outras providências.

- PL 612/19, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Erundina Sousa da Silva e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 04 de novembro de 2019.

*Juliana Trindade von T-Eberlin*

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 232.414

RECEBIDO  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa  
Em 08/11/19 às 15:00  
RF  
Caio Cesar Rodrigues  
Técnico Administrativo  
RF. 11.267

ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

*CAIO MIRANDA*  
Para Relatar,  
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação Participativa.  
Em 09/11/2019

Presidente  
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,  
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
- SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
Em 05/12/2019 às 11:00 HS  
POR *Julia*  
Em 19/12/19 às 16:30 ASS: *Diego*

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 05  
do processo nº 09-664 de 2019, 12, 03, 20 (a) Vinicius Moreira do Nascimento  
RF. 11.261

**REDISTRIBUIDO**  
Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

Para Relatar,  
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação Participativa  
Em \_\_\_\_\_

**SEM EFEITO**

Presidente  
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias  
e termos do § 3º do artigo 63 do R.I.